



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.411

DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: EXTRA  
Data: 12/01/21

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	15	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	12	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.11.00	01.000.00	30.000,00

Crédito	728	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	729	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.00	40.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro, conta bancária do Banco do Brasil – 23.783-3:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	475	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.71.70.00	02.000.00	
Recurso	02.000.00					120.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de janeiro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**

Prefeito Municipal

**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**

Departamento Técnico Legislativo